



[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO N.019-2025-GP-CMUR

DECRETO Nº 019/2025/GP De 29 de Setembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RONDONIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a necessidade de compor uma Comissão para atender o objeto do presente instrumento e tendo em vista a necessidade da referida Comissão Mista;

Considerando finalmente ser essência da Administração baixar normas de cunho administrativo para normatizar atos e sua competência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Constituída a Comissão fiscalizadora de Recebimento de Materiais e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Urupá-RO, que será composta pelos membros abaixo relacionados, que fiscalizarão todos os Bens, Materiais e Serviços adquiridos.

Presidente – FREDSON GOMES DA SILVA

1º. Membro- ERIGLEYSON ROSA FRANCO

2º. Membro- WELLINGTON LIMA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrário em especial o Decreto N° 010/2025/GP De 21/05/2025.

Câmara Municipal de Urupá-RO., 29 de setembro 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JARBAS LUIS DE ALMEIDA

Presidente CMUR

Publicado por:
Eliane Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:0606EE27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/09/2025. Edição 4077

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>